REQUERIMENTO Nº 413/2023

Requer do Prefeito Municipal informações complementares acerca do trâmite para a regularização de áreas de igrejas no Município, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações complementares acerca do Ofício nº 13750/2023, encaminhado pela Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 245/2023, acerca do trâmite para a regularização de áreas de igrejas no Município. Diante da importância desse assunto e da necessidade de transparência e prestação de contas aos munícipes, solicito as seguintes informações:

- Lista de entidades religiosas que ocupam áreas públicas no município, conforme mencionado no referido ofício;

- Detalhes sobre cada uma das ocupações, incluindo o endereço do imóvel, a entidade religiosa responsável, o tipo de ocupação (doação, cessão, permissão de uso, entre outros) e o status atual da regularização;

- Análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral do Município (PGM) a respeito da doação, cessão ou permissão de uso de bens públicos a entidades com fins religiosos, conforme mencionado no ofício em questão;

- Encaminhamentos propostos pela PGM, caso existam, para solucionar as irregularidades identificadas e regularizar as ocupações por entidades religiosas.

J U S T I F I C A T I V A

A presente solicitação tem como base a função representativa do vereador perante a comunidade, visando assegurar a transparência, o cumprimento das leis e a regularização de ocupações que possam estar em desconformidade com a legislação vigente.

Em muitos casos, essas entidades religiosas encontram-se instaladas nos mesmos locais há várias décadas, sem documentação formal que comprove a legalidade de suas ocupações. Considerando a relevância das atividades desempenhadas por essas entidades, é imprescindível buscar a regularização dessas situações, garantindo assim a segurança jurídica para ambas as partes envolvidas.

Além disso, a análise jurídica conduzida pela Procuradoria Geral do Município (PGM) é fundamental para verificar se há vedações legais relacionadas à doação, cessão ou permissão de uso de bens públicos a entidades com fins religiosos, conforme mencionado no referido ofício. Essa análise permitirá identificar possíveis irregularidades e, a partir disso, propor encaminhamentos adequados para a regularização das ocupações.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIRO CARDOSO DE SOUZA
Data: 28/07/2023 10:03:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jairo Cardoso
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2023.

Ofício nº 13750/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 245/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 245/2023, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 576/2023-GP, de 5 de maio de 2023, dessa Casa de Leis, sobre trâmite para a regularização de áreas de igrejas no Município, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado – DIPA –, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 26868, de 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 26/05/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código dda4f86d-bc68-4e1d-ab99-3e28feeda267.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Data:** 17/05/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 26868/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 245/2023	

Prezados,

Relativamente ao contido no requerimento 254/2023, informo que a DIPA/SMAD, recentemente, realizou um levantamento prévio de áreas ocupadas por entidades religiosas e remeteu para conhecimento e encaminhamento quanto as diretrizes para solução da problemática (MI nº 24762/2023, cópia anexa).

Saliento que, juridicamente o caso deverá ser analisado pela PGM, pois salvo melhor juízo, a legislação vigente a nível federal e municipal, amparadas pela Constituição Federal de 1988 traz vedações quanto a doação, cessão ou permissão de uso de bens à entidades com fins religiosos.

Sendo assim, deixo de responder ao questionamento do Sr. Vereador, pois é necessária análise jurídica do tema.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Dávilla Sávio - **Diretora de Patrimônio e Almoxarifado**

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3d847869-b132-4cf4-ab09-3525f2db7267.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	**Data:** 08/05/2023
Destinatário:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.	**Número:** 24762/2023
Assunto:	INFORMA IMÓVEIS OCUPADOS POR ENTIDADES RELIGIOSAS	

Senhor Secretário,

Dando continuidade aos trabalhos de organização do acervo patrimonial do Município, em especial os imóveis, haja vista as exigências recentes do TCE/PR, estamos realizando um levantamento daqueles que são ocupados por terceiros.

Nos casos de instituições que se encaixam nas exigências da Lei Complementar nº 4577/2017, gradativamente, em conjunto com a SMDH e SMFA, estamos desenvolvendo trabalhos no sentido de notificá-las e, sendo possível, regularizar a ocupação, haja vista os relevantes trabalhos sociais realizados pelas entidades.

No que tange às ocupadas por entidades religiosas, em razão das vedações legais, encaminhamos para vossa análise e encaminhamentos que entender necessários, especialmente, junto a PGM.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Dávilla Sávio - **Diretora de Patrimônio e Almoxarifado**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3d847869-b132-4cf4-ab09-3525f2db7267.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **26.868/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 245/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3a8c7e69-d192-4cf4-ab0b-55f55f2db74e&cpf=64806103934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3a8c7e69-d192-4cf4-ab0b-55f55f2db74e

Hash do Documento

4A7CF3168DA3ED971F48E220D6C5A7C0E0BFEA759A2150182A67F016D72E93D9

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 24762/2023.pdf - **04d0afdb-b264-47a1-bc1d-1ed1526758de**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 17/05/2023 15:24:25 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/05/2023 15:46:09 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 25/05/2023 12:46

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 26/05/2023 06:35

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código dda4f86d-bc68-4e1d-ab99-3e28feeda267.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.750/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 245/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dda4f86d-bc68-4e1d-ab99-3e28feeda267&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: dda4f86d-bc68-4e1d-ab99-3e28feeda267

Hash do Documento

52ACE781F35F2E3F7024FCEDA8D9FC575D1CB38AB2EC948CFCE6C4C1EC26FD1E

Anexos

245-2023.pdf - **d8389b77-b959-4f6b-a5e3-74aa585b78e7**
RESPOSTA REQ 245-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 26868-2023 - DIPA.pdf - **253e1f33-2ac8-4462-9011-82266b74ca76**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/05/2023 12:46:16 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/05/2023 6:35:40 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

REQUERIMENTO Nº 245/2023

Requer do Prefeito Municipal informações acerca do trâmite para a regularização de áreas de igrejas no Município, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca do trâmite adequado para a regularização de áreas de igrejas no Município.

JUSTIFICATIVA

Há diversas igrejas no município que estão estabelecidas em terrenos de propriedade municipal há décadas, porém, não possuem segurança jurídica quanto a permanecerem no local, necessitando cessão de uso pelo Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

Jairo Cardoso
Vereador